



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

"ADM 2013/2016"

## Lei nº 636 de 19 de novembro de 2013

**"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João do Manhuaçu para o exercício financeiro de 2014."**

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 24.369.422,93 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e tres centavos ) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e órgãos.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei;
- II - Realizar operações de créditos inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observado os preceitos legais aplicáveis a matéria;
- III - Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2014;
- IV - Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação N° 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ N°: 66.232.521/0001-82

V - Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura de São João do Manhuaçu, 19 de novembro de 2013.

## CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG

  
JOÃO BATISTA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

19/11/2013

Carimbo / Assinatura

SÃO JOÃO DO MANHUAÇU  
1890 1992

## LEI DO ORÇAMENTO - 2014

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO JOAO DO MANHUACU	1.375.069,11	1.375.069,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	23.164.353,82	22.155.981,90
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	0,00	1.008.371,92
TOTAL GERAL	24.539.422,93	24.539.422,93

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	1.008.371,92	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,00	1.008.371,92
TOTAL	1.008.371,92	1.008.371,92

## LEI DO ORÇAMENTO - 2014

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO JOAO DO MANHUACU	1.375.069,11	1.375.069,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	23.164.353,82	22.155.981,90
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	0,00	1.008.371,92
TOTAL GERAL	24.539.422,93	24.539.422,93

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	1.008.371,92	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,00	1.008.371,92
TOTAL	1.008.371,92	1.008.371,92

## MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU

## LEI DO ORÇAMENTO - 2014

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTARIA	605.485,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	654.145,04
RECEITA PATRIMONIAL	158.437,80
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.304.587,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.565,80
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	902.566,07
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
OPERACOES DE CREDITO	500.000,00
ALIENACAO DE BENS	55.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.874.490,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>27.098.277,73</b>
<b>( - ) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB</b>	<b>-2.558.854,80</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>24.539.422,93</b>

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
CCD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	897.253,83	0,00	897.253,83
02	JUDICIARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.036.724,14	0,00	2.036.724,14
06	SEGURANCA PUBLICA	18.950,00	0,00	18.950,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.071.909,05	0,00	1.071.909,05
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	707.300,00	707.300,00
10	SAUDE	5.693.027,93	0,00	5.693.027,93
11	TRABALHO	203.348,64	0,00	203.348,64
12	EDUCACAO	6.435.075,93	0,00	6.435.075,93
13	CULTURA	340.540,93	0,00	340.540,93
15	URBANISMO	2.747.505,58	0,00	2.747.505,58
16	HABITACAO	110.000,00	0,00	110.000,00
17	SANEAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	38.730,00	0,00	38.730,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	6.240,00	0,00	6.240,00
20	AGRICULTURA	1.223.470,93	0,00	1.223.470,93
24	COMUNICACOES	7.000,00	0,00	7.000,00
25	ENERGIA	283.142,00	0,00	283.142,00
26	TRANSPORTE	1.357.380,00	0,00	1.357.380,00
27	DESPORTO E LAZER	195.754,86	0,00	195.754,86
28	ENCARGOS ESPECIAIS	434.800,00	0,00	434.800,00
99	RESERVAS	43.500,00	667.769,11	711.269,11
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.164.353,82</b>	<b>1.375.069,11</b>	<b>24.539.422,93</b>

## LEI DO ORÇAMENTO - 2014

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.008.371,92
GAB. E SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	1.008.371,92
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	22.155.981,90
GABINETE DO PREFEITO	587.641,93
GABINETE DO PREFEITO	587.641,93
ASSESSORIA JURIDICA	150.280,00
ASSESSORIA JURIDICA	150.280,00
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.888.282,76
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.834.502,76
SECR. MUNICIPAL DE ADM./PLANEJAMENTO - CONVENIOS	53.780,00
SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO	6.435.075,93
SERVICO DE ENSINO	2.250.575,93
SERVICO DE ENSINO - RECURSOS DO FUNDEB 60%	2.642.620,00
SERVICO DE ENSINO - RECURSOS DO FUNDEB 40%	1.041.180,00
SERVIÇO DE ENSINO - ENSINO GERAL	500.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.693.027,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.693.027,93
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.269.352,44
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.324.870,53
SECR.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.934.481,91
FUNDO MUN.HABITAÇÃO INTER.SOCIAL - FHS	10.000,00
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	428.210,93
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER	428.210,93
SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.012.200,93
SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.012.200,93
SECR. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	140.070,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	140.070,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	551.838,12
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.164.353,82
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
FUNDO PREV. DO MUNIC. DE SAO JOAO DO MANHUACU	1.375.069,11
GABINETE E SECRETARIA DO FUMPREV	1.375.069,11
GABINETE E SECRETARIA DO FUMPREV	1.375.069,11
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.375.069,11
TOTAL GERAL	24.539.422,93